

Gabinete do Prefeito

SERIM/IND – 1029/2025

Sorocaba, 27 de junho de 2025

Senhor Vereador,

Em atenção às Indicações abaixo listadas, de autoria de Vossa Excelência, encaminhamos respostas exaradas pelas secretarias competentes.

Indicação	Ementa
3122	Estudos visando melhorias na rotatória da Avenida 3 de Março, na altura do número 371, no bairro Alto da Boa Vista, com possível instalação de semáforo.
3299	Instalação de semáforo no cruzamento da Rua Valdomiro Ferraresi com a Avenida Dr. José Caetano Graziosi – Jardim Wanel Ville IV – Sorocaba/SP
3343	Implantação de faixa de pedestres ou faixa viva na Avenida Barão de Tatuí, na altura do número 1301, localizada no bairro Jardim Emilia.
3355	Estudos para instalação de semáforo no cruzamento da Rua José Raymundo de Andrade, na altura do número 249, bairro Éden.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR ÍTALO GABRIEL MOREIRA
SOROCABA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00064685/2025-27

Interessado: Vereador Ítalo Gabriel Moreira

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 3122

À SGC - Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que equipe técnica do setor de engenharia de tráfego estará vistoriando o local para verificar a viabilidade de implantação da sinalização solicitada.

Destacamos que devido a demanda de serviços e a necessidade de cumprimento de critérios técnicos, não é possível definir uma data específica para sua implantação, porém será inserida nas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 17 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo**



Paschoini, Secretário, em 19/06/2025, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0612083** e o código CRC **7D083C20**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00064685/2025-27

SEI nº 0612083



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00068746/2025-25

Interessado: Vereador Ítalo Moreira

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 3299

À SGC-Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que para a viabilidade do dispositivo solicitado se faz necessário estudos técnicos que levam em consideração diversos fatores, entre eles o número de acidentes, as condições dos deslocamentos, a demanda veicular, dimensão e geometria da via.

Nesse sentido, informamos que o pedido de implantação de semáforo está em avaliação pelo Setor Especializado em Semáforos, o qual irá considerar a necessidade de implantação do dispositivo mencionado na ementa.

Esclarecemos ainda que devido à demanda de serviços, não é possível definir uma data específica para sua conclusão, porém, é uma de nossas prioridades.

Atenciosamente,

Sorocaba, 17 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 19/06/2025, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0613869** e o código CRC **3EA62BCC**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00068746/2025-25

SEI nº 0613869



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00072545/2025-22

Interessado: Vereador Ítalo Gabriel Moreira

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 3343

À SGC EXPEDIENTE,

A instalação de travessias de pedestres deve obedecer a critérios técnicos estabelecidos por normas de engenharia de tráfego, segurança viária e pela legislação vigente.

Nesse sentido, foram realizados estudos técnicos na Avenida Barão de Tatuí, 1.301, os quais concluíram pela inadequação e insegurança para a implantação do dispositivo, tendo em vista as características geométricas da via, o volume de tráfego e os parâmetros de segurança viária.

Ressaltamos que a equipe técnica do setor de engenharia de tráfego seguirá avaliando alternativas complementares que possam contribuir para a melhoria das condições de travessia e mobilidade no referido local.

Atenciosamente,

Sorocaba, 23 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoini, Secretário**, em 23/06/2025, às 23:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621802** e o código CRC **0F554473**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00072545/2025-22

SEI nº 0621802



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

SEMOB - Gabinete da Secretaria

DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00071723/2025-06

Interessado: Vereador Ítalo Gabriel Moreira

Assunto: INDICAÇÃO SEMOB 3355

À SGC - Expediente,

Em resposta ao nobre Vereador, informamos que equipes do Setor de Engenharia de Tráfego, com especialização em sistemas semafóricos, elaboraram o projeto executivo para a interseção mencionada e já estão promovendo a implantação do dispositivo semafórico.

Além do semáforo, estão sendo executadas as intervenções de sinalização horizontal e vertical complementares, conforme as diretrizes técnicas aplicáveis. O novo sistema estará em operação em breve, com o objetivo de promover maior segurança e fluidez ao tráfego local.

Atenciosamente,

Sorocaba, 23 de junho de 2025.

CARLOS EDUARDO PASCHOINI
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Paschoioni, Secretário**, em 23/06/2025, às 23:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0621270** e o código CRC **2BAA39A2**.

Referência: Processo nº
3552205.404.00071723/2025-06

SEI nº 0621270